



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. Nº 2163412

DECRETO LEGISLATIVO Nº 642/2012

FOLHA Nº 5

**Concede Título de Cidadania.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor João Luís Perinni.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2012.

  
**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

  
**REGINA CERREZOTTELE**  
1ª Secretária